



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
3º OFÍCIO DO NÚCLEO DA TUTELA COLETIVA

Documento PR/GO nº 37556/2016

D E S P A C H O

A mídia digital em anexo contém reportagem extraída do sítio G1 – Goiás¹, noticiando que nove clínicas particulares de hemodiálise de Goiânia, conveniadas ao SUS e responsáveis pelo atendimento de 90% dos doentes renais crônicos, suspenderam o atendimento a novos pacientes da rede pública por não estarem recebendo pelo serviço prestado. Anuncia, ainda, que novos diagnósticos serão atendidos apenas pelos três hospitais públicos que realizam serviço de hemodiálise, quais sejam, Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, HC/UFG e HGG. Retrata, por fim, que há falta de materiais que podem comprometer o tratamento inclusive dos pacientes já cadastrados na SMS de Goiânia, bem como que, segundo a Sociedade Brasileira de Nefrologia, os repasses estão sendo feito com atraso desde outubro/2015.

Autue-se como notícia de fato, **com urgência**.

Após, oficie-se à SAS/MS e à Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, encaminhando-lhes cópia deste despacho, bem assim lhes requisitando, **em 24 (vinte e quatro) horas** – prazo reduzido em razão da urgência verificada –, as seguintes informações:

a) o motivo da demora no repasse dos recursos financeiros às clínicas particulares de hemodiálise de Goiânia que prestam serviços aos pacientes da rede pública; e

b) as providências que estão sendo atualmente adotadas no sentido de evitar a descontinuidade do tratamento dos pacientes renais crônicos – tanto os novos quanto os já cadastrados – que são atendidos em tais clínicas, pois a interrupção divulgada, caso mantida, tem potencial sério

¹ Disponível em: <<http://g1.globo.com/goias/bom-dia-go/videos/t/edicoes/v/clinicas-suspendem-hemodialise-para-novos-pacientes-do-sus-em-goiania/5334257/>>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
3º OFÍCIO DO NÚCLEO DA TUTELA COLETIVA

de risco de morte dos pacientes, o que certamente ensejará a responsabilidade dos entes federativos e dos agentes públicos responsáveis, tanto no âmbito cível quanto criminal.

Registre-se. Cumpra-se.

Goiânia, de setembro de 2016.

AILTON BENEDITO DE SOUZA
Procurador da República